



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 154/2002.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 02 JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 09/2002 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000648/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 02 JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, no período compreendido entre 25 de fevereiro a 15 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa apresentar trabalho no VII Congresso Internacional de Antropologia Iberoamericana, a realizar-se na Espanha, bem como participar junto com Professores da Universidade Federal de Pernambuco e com o Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco, de reuniões com a Assessoria de Assuntos Iberoamericanos da Universidade de Salamanca, visando convênios de cooperação internacional, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.000648/2002 acima mencionado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de março de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.